



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - SESAB/HGESF/DA/ASTEC

PROCESSO:	019.8818.2025.0230354-13
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO - CHUVEIRO, elétrico 220 volts
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À Coordenação de Compras,

O presente expediente versa sobre a solicitação oriunda da **Coordenação de Manutenção** para aquisição de **CHUVEIRO, elétrico 220v**, para atendimento de demandas deste Hospital, conforme exposto em evento 00128366618.

Dessa forma, anuímos com a aquisição ora pleiteada, mediante **dispensa tradicional**, considerando a urgência da Unidade na utilização do referido material, com fundamento no *art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*.

Cumpramos ressaltar que, em razão de tratar-se de uma aquisição de baixa complexidade e considerando o disposto no *art. 9º, I, do Decreto nº 22.598/24* fica facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para presente solicitação.

Após as informações supracitadas, encaminha-se o expediente ao Setor de Compras para prosseguimento do pleito.

Salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Relder Albuquerque

Diretor Administrativo

SESAB/HGESF/DA



Documento assinado eletronicamente por **Relder Albino de Andrade Albuquerque**, **Diretor Administrativo**, em 27/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128508115** e o código CRC **EAF9FB8F**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOES FILHO - HGESF - SESAB/HGESF/DA/COMPRAS

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: 19.123	DISPENSA Nº 055 / 2025
Objeto: CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potencia mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
	Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
	X Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
	Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
	Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela Coordenação de Manutenção.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 5.589,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais).
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual de 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19601	72	10	302	435

PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2641	9900	339030000	15000100000000000000	1

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 55,89	Conforme Edital
DECK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 63,00	07 dias
IAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 64,90	15 dias

EMPRESA ESCOLHIDA

Nome JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	
Endereço Rua Campinas de Brotas , 209, 40275-160 - Salvador - BA	CNPJ: [Insira aqui o CNPJ]
Valor Unitário R\$ 55,89	Valor Global R\$ 5.589,00

Justificativa

Conforme o que preconiza o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a definição dos parâmetros para a contratação deve observar a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Com vistas ao fiel cumprimento deste dispositivo legal, bem como à observância do princípio da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, conforme estabelece o §1º, inciso IV, do referido artigo, procedeu-se à realização de pesquisa direta com fornecedores, em razão da necessidade da contratação, sendo utilizado o menor valor apurado. Tal diligência visa assegurar que a contratação atenda aos critérios de eficiência, racionalidade do gasto público e adequação ao interesse público, nos moldes preconizados pelo novo regime de contratações públicas. Dada a ausência de alternativas viáveis por meio de Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) ou registro de preço, a aquisição por Dispensa Tradicional se justifica pela urgência da situação e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços hospitalares essenciais. Esta medida visa assegurar o atendimento imediato à demanda, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência no uso dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que busca minimizar qualquer risco de interrupção nos serviços de saúde, imprescindíveis para o bem estar da população.



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Maria Brandão Benedito, Técnico Administrativo**, em 10/12/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Relder Albino de Andrade Albuquerque, Diretor Administrativo**, em 10/12/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129479135** e o código CRC **79EE2911**.